



EDITAL Nº 1/2023/SEAMD-CEPCT

COMITÊ ESTADUAL PARA A PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA DO ESTADO DO  
ACRE

Adendo 01

A presidente da Comissão de Seleção dos peritos do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Acre – MEPCT/AC, homologada em Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Acre em 24 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve **alterar a exigência de formação para o cargo de perito (item 1.2):**

Onde consta:

1.2. Poderão apresentar sua candidatura para o cargo de peritos do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Acre – MEPCT/AC profissionais das áreas de: Saúde, Direito, Serviço Social, Ciências Sociais, Psicologia e Pedagogia, sendo pessoas com ilibada reputação, notório conhecimento e experiência na respectiva área de atuação.

Leia-se

1.2. Poderão apresentar sua candidatura para o cargo de peritos do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Acre – MEPCT/AC profissionais com formação em curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, sendo pessoas com ilibada reputação, notório conhecimento e experiência na respectiva área de atuação.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, itens e prazos constantes do Edital.

Rio Branco, 03 de março de 2023

Soieane de Souza Brasil Manchinieri  
Presidente do CEPCT/AC.

Ana Letícia de Fiori

Presidente da Comissão de Seleção do CEPCT/AC para o Mecanismo Estadual de  
Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Acre